



HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme a INEXIGIBILIDADE nº 010/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "JALDO SEM RETOQUE", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, DURANTE OS FESTEJOS DO SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE JITAÚNA-BA, resolve HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade, sendo que a pessoa jurídica atende aos interesses desta Administração, em favor da empresa ALGE PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ: 30.122.312/0001-39, ENDEREÇO: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 94, SANTA MONICA – FEIRA DE SANTANA - BA – 44.077-580, correspondente ao valor de R\$ 120.000,00 {CENTO E VINTE MIL REAIS}.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:	2023 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS
ELEMENTO DESPESA:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTES:	15000000

Jitaúna-BA, 18 de junho de 2025.

MARCELO PECORELLI GOMES
Prefeito Municipal

